



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 008/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

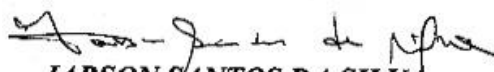
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER VACÂNCIA** ao servidor **MIRLEY CRISTINA VIANA MARTINS DE OLIVEIRA** do cargo efetivo de **Enfermagem** pelo período de 2 (dois) anos, de 02 de fevereiro de 2023 à 30 de janeiro de 2025, em vista do seu pedido de vacância nos termos do artigo 29 da Lei Municipal 906/2017 para posse em outro cargo em função incompatível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 30 de Janeiro do ano de 2023.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL